



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA E PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 020/2011

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICO - CEO E DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG.

O Município de Lagoa Santa, por intermédio do Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 504 de 03/01/2011, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** referente à Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 028/2011:

1 - Passa a vigorar a seguinte data, horários e local:

• **CREDENCIAMENTO:**

DIA: **27/04/2011** a partir das **08h30min.**

• **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: **27/04/2011** às **09h.**

Local: Auditório - 2º (andar) do Edifício-Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 90 - Centro, Lagoa Santa/MG.

2 - Retifica-se a quantidade do item 149 ESCOVA DE DENTE – ADULTO do presente Edital. Onde passa a vigorar a seguinte redação para o ANEXO I:

Onde constou:

ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO
149	6	UN	ESCOVA DE DENTE - ADULTO CERDAS EM NYLON, MACIA, CABO ANATÔMICO RÍGIDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM MARCA GRAVADA, MEDINDO CERCA DE 17 CM, COM QUATRO FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, COM PROTETOR DE CERDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE FORMA HIGIÊNICA QUE PREVINA A CONTAMINAÇÃO; LAUDO COMPROBATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDO POR ÓRGÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA PELA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA 97/96.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Leia-se:

ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO
149	6.000	UN	ESCOVA DE DENTE - ADULTO CERDAS EM NYLON, MACIA, CABO ANATÔMICO RÍGIDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM MARCA GRAVADA, MEDINDO CERCA DE 17 CM, COM QUATRO FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, COM PROTETOR DE CERDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE FORMA HIGIÊNICA QUE PREVINA A CONTAMINAÇÃO; LAUDO COMPROBATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE EMITIDO POR ÓRGÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA PELA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA 97/96.

3 - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 11 de abril de 2011.

José Leopoldo Melo Corrêa
Pregoeiro